

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01882 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.629/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- DECRETO № 1.630/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE
- \bullet DECRETO Nº 1.631/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- PORTARIA Nº 74/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS
- PORTARIA Nº 74/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO № 087/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023.
- PORTARIA SME 005/2023.

Decreto



DECRETO Nº 1.629 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **LUIZ CARLOS LIMA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude (CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



DECRETO Nº 1.630 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor LUIZ CARLOS LIMA SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá -Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Decreto



DECRETO Nº 1.631 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Portaria



PORTARIA Nº 74 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA**, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 45/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Portaria



PORTARIA Nº 74 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA**, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 45/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022 P.A.: Nº 0156/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – CNPJ: 22.968.511/0001-34 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES – VALOR GLOBAL: R\$ 58.803,20 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS EVINTE CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 – VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022 P.A.: Nº 0155/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022 — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 — CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 36.099.392/0001-35 — OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES — VALOR GLOBAL: R\$ 21.210,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS) — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 — ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 — FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 — VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 — DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022 P.A.: Nº 0155/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 - CONTRATADO: M S HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.191.620/0001-00 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES - VALOR GLOBAL: R\$ 7.608,70 (SETE MIL SEISCENTOS E OITO REAS E SETENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 - ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 - VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 P.A.: Nº 0096/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 - CONTRATADO: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - CNPJ: 14.162.170/0001-23 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, EM RAZÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PE SRP 009/2022 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 - ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 - VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2022 P.A.: Nº 0154/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 13.468.187/0001-02 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES – VALOR GLOBAL: R\$ 1.535,20 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 – VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022 P.A.: Nº 0153/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 13.468.187/0001-02 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES – VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 – VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022 P.A.: Nº 0156/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2022 — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 — CONTRATADO: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA — CNPJ: 40.936.974/0001-04 — OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES — VALOR GLOBAL: R\$ 34.124,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE QUATRO REAIS) — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 — ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 — FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 — VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 — DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 P.A.: Nº 0155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.772.843/0001-28 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES – VALOR GLOBAL: R\$ 4.326,43 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 – VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 P.A.: Nº 0005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: M B ESPORTES GRAFICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.794.237/0001-94 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA – VALOR GLOBAL: R\$ 26.395,50 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 4.01.01 – ATIVIDADE: 2.028 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.1001 / 1.540.0000 – VIGÊNCIA: 09/03/2023 A 09/05/2023 – DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 P.A.; Nº 0005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: WILSON DE JESUS SILVA EPP – CNPJ: 10.158.881/0001-27 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA – VALOR GLOBAL; R\$ 39.184,03 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 4.01.01 – ATIVIDADE: 2.028 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.1001 / 1.540.0000 – VIGÊNCIA: 10/03/2023 A 10/05/2023 – DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

Portaria



PORTARIA SME N° 05/2022

"Dispõe acerca da designação da Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá que promoverá a relotação dos servidores na Escola Municipal João Borgs de Sá, bem como estabelecer prazo para realização, em consonância com a Lei Municipal 431/2010"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constítuição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovída e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN), Lei nº 9394/96; legislação que regulamenta o sistema educacional público e privado do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as vagas abertas na Escola Municipal João Borges de Sá, assim como normatizar o início e o término do ano letivo 2023, na referida unidade escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar e requalificar a Rede Municipal de ensino de maneíra a superar as fragilidades apontadas pelos diagnósticos realizados no ámbito desta Secretaria, e ainda pelos estudos e encaminhamentos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação neste Exercício;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Fiscal imposto pela Emenda

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA. E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Constitucional 95/2016 que estabelece um rigoroso mecanismo de controle dos gastos públicos, atribuindo penalidades para o ente que descumprir o teto de gastos,

RESOLVE:

Art. l° - Instituir o Processo de Reordenamento das vagas, nas diciplinas de matemática e outra de "diversas" na Escola Municipal João Borges de Sá, a ser realizado no dia 14 março de 2023, até às 14h00.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá, composta pelos membros dos seguintes seguimentos:

- I. Secretaria Municipal de Educação
- a) Rosevaldo Loiola dos Santos Secretário Municipal de Educação;
- b) Haildes Maria Moura Ferreira Setor de Recursos Humanos
- II. Entidades de Classe
 - a) João Nelson R. de Souza SINDSMU;
 - b) Meire Nanci Rodrigues Santana APLB
- III. Procuradoria Jurídica do Município
 - a) Eduardo Borges da Silva Advogado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para, à luz das novas demandas educacionais da unidade de ensino, levantadas em reuniões com a equipe docente, em consonância com o estabelecido na Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014, expõe relatório com a indicação dos/das professores/as excedentes e as comprovações indicadas em lei para definição de lotação.

§1°- Os profissionais excedentes serão comunicados previamente nas reuniões de reordenamento realizadas nas unidades escolares e estes poderão concorrer às vagas em aberto na rede municipal.

§2°- Havendo mais de um interessado na vaga, a lotação será feita mediante os ctitérios de prioridade estabelecidos pela Lei Municipal 431/2010, e Decreto n° 266/2014, a serem analisados por esta comissão.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA. E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Diário Oficial do **Município 020**





PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

§ 3º Não havendo vagas suficientes nas escolas pleiteidas fica o servidor à disposição da Secretaria Municipal de Educação para designação de vagas remanecentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de março de 2022.

ROSEVALDO LOIOL DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação Decreto 1.579/2023

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA. E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

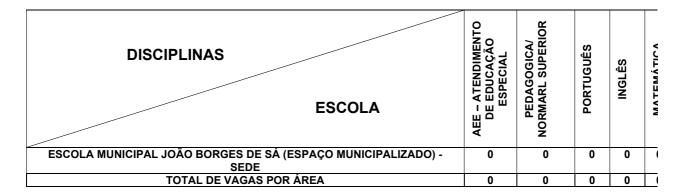
Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

QUADRO DE VAGAS PROVISÓRIAS



Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA. E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba